



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **958**

EMENTA: -"REVOGA A DELIBERAÇÃO Nº 685 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus termos a Deliberação nº 685 de 05 de outubro de 1965.

Artigo 2º - Os salões de barbeiros e cabelereiros funcionarão, de 3ª, à sábado de 8,00 às 18,30 horas e segunda feira das 12,00 às 18,30 horas.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de novembro de 1968

*Sávio Cotta de Almeida Gama*

( Sávio Cotta de Almeida Gama )

Prefeito

AUTOR: Vereador Pedro Magalhães  
Proj. Deliberação 26/68

YBO.

Mod. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
958	FL. 04

